



DECRETO Nº 059, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7614	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7615	R\$ 31.000,00
SUBTOTAL	R\$ 81.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 218	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 132	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 92.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7613	R\$ 81.000,00
SUBTOTAL	R\$ 81.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7520	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 92.000,00
-------	---------------





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

